

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: João Neiva - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/03/2025 10:57:27

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	Percentual de cobertura populacional de ESF	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário								
1.1.2	Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Numero de Bolsas Concedidas	7	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
1.1.3	Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família	Número de Equipes da ESF que realizam o monitoramento e avaliação dos indicadores da APS	0	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos indicadores pactuados pelas equipes da ESF								
1.1.4	Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS que possui e utiliza o Prontuário Eletrônico	0	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos de informática em condições de uso.								

Ação Nº 2 - Manter o serviço de Internet em todos os estabelecimentos públicos de saúde								
Ação Nº 3 - Manter a contratação de empresa de software que irá fornecer e manter o sistema de prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Acompanhar a utilização do Sistema de Prontuário Eletrônico pelos profissionais da ESF								
1.1.5	Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher.	Número de Programa implantado	0	2020	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Detalhar os serviços que serão oferecidos nas políticas a serem implantadas								
Ação Nº 2 - Definir fluxo por política a ser implantada.								
Ação Nº 3 - Selecionar os documentos e planilhas que serão utilizados na política a ser implantada								
Ação Nº 4 - Criar os protocolos municipais por política a ser implantada.								
Ação Nº 5 - Treinar as equipes para utilizarem os protocolos criados.								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.								
Ação Nº 7 - Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.								
Ação Nº 8 - Realizar ações com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência								
Ação Nº 9 - Garantir a notificação imediata de violência sexual, a fim de oferecer profilaxia em tempo oportuno.								
Ação Nº 10 - Capacitar os ACS sobre a Prevenção de Violência Doméstica.								
Ação Nº 11 - Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos ¹ Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades ² e nos casos								
Ação Nº 12 - Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos ¹ Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades ² e nos casos								
Ação Nº 13 - Capacitação dos servidores da rede de proteção e cuidados, relativas à Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulneráveis e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas).								
Ação Nº 14 - Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais para redução das agressões e Monitoramento dos indicadores.								
Ação Nº 15 - Estabelecer a rotina e a periodicidade de monitoramento municipal das notificações obrigatórias.								
1.1.6	Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	Percentual de Profissionais capacitados.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o Protocolo Municipal de Acolhimento e Humanização no Sistema Único de Saúde e capacitar os profissionais da rede de serviços próprios periodicamente								
1.1.7	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura populacional por ESF com Equipes de Saúde Bucal	82,79	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nos consultórios.								

Ação Nº 2 - Adquirir os materiais necessários para a realização dos procedimentos básicos odontológicos.								
Ação Nº 3 - Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário								
1.1.8	Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	Profissional contratado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Convocar no concurso 01 profissional para ampliação do atendimento								
1.1.9	Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	Número de Unidade Construída.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativo o convênio com a Secretária de Estado da Saúde.								
1.1.10	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número de Unidade com manutenção Predial realizada.	0	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção predial das unidades básicas e postos de saúde								
1.1.11	Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas e emendas nos órgãos competentes								
1.1.12	Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	Percentual de cadastro individual no SISAB.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a situação cadastral da população realizando busca ativa àquele usuário não alcançado, inclusive em horários diferenciados, se necessário.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa, cadastrar todos os hipertensos e, caso não alcance o quantitativo estimado no Programa Previne Brasil, justificar a diferença encontrada								
Ação Nº 3 - Realizar e registrar a aferição de pressão arterial dos usuários hipertensos com consulta realizada semestralmente.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa, cadastrar todos os diabéticos e, caso não alcance o quantitativo estimado no Programa Previne Brasil, justificar a diferença encontrada								
Ação Nº 5 - Solicitar e registrar o exame hemoglobina glicada aos usuários hipertensos com consulta realizada semestralmente								
1.1.13	Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF utilizando as ferramentas do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.	1	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Treinar as equipes na utilização do Telessaúde								
1.1.14	Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,43	2020	Razão	0,68	0,68	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
Ação Nº 4 - Capacitar e conscientizar os profissionais da assistência à saúde da mulher para qualificar as ações de rastreamento organizado do câncer de mama e colo uterino.								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida.								

Ação Nº 6 - Monitorar as ações de rastreamento organizado em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 7 - Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para a agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras;									
Ação Nº 8 - Promover ações para aumentar a cobertura de vacinação contra o HPV;									
1.1.15	Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	Razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,39	2020	Razão	0,40	0,40	Razão	
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de referência e contrarreferência nos sistemas de regulação, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para avaliação com o especialista;									
Ação Nº 2 - Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida;									
1.1.16	Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros nos principais grupos DCNT.	25	2020	Número	21	21	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população adulta;									
Ação Nº 2 - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa;									
Ação Nº 3 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com os temas que envolvem os principais fatores de risco das DCNT e doenças crônicas não transmissíveis (tabagismo, uso abusivo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física) dirigidas à comunidade;									
Ação Nº 5 - Estímulo à vacinação conforme recomendações específicas para a faixa etária;									
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de Programa de controle do Tabagismo à população geral.									
1.1.17	Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	81,00	2020	Proporção	85,00	85,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Promover ações para captar as gestantes para acolhimento do pré-natal no primeiro trimestre da gravidez;									
Ação Nº 3 - Monitorar a frequência das gestantes no pré-natal e no caso de ausência fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Intensificar o pré-natal utilizando como base a linha guia do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Intensificar educação em saúde abordando a importância do pré-natal.									
1.1.18	Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva.	Proporção de partos normais de mães residentes em João Neiva.	29,00	2020	Proporção	42,00	42,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Desenvolver parcerias com Hospitais de referência, para estimular o parto natural humanizado.									
Ação Nº 2 - Estimular as gestantes a optar pelo parto normal, por meio de ações educativas e no pré-natal;									

1.1.19	Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	7,97	2020	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção à criança e ao adolescente.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientação sexual e prevenção à gravidez na adolescência								
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção à saúde da mulher.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativos para esse público;								
Ação Nº 5 - Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes.								
1.1.20	Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	33,58	2020	Proporção	25,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da APS para diagnóstico e tratamento								
Ação Nº 2 - Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.								
1.1.21	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária.	66,19	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município;								
Ação Nº 2 - Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos;								
Ação Nº 3 - Compra de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBSs;								
Ação Nº 4 - Compra de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBSs;								
Ação Nº 5 - Sensibilização dos profissionais de saúde da Atenção Básica para inserção dos dados antropométricos de adultos e crianças no sistema de informação da Prefeitura.								

DIRETRIZ Nº 2 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da assistência de urgência e emergência municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas.	Número de contrato firmado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais e hospitalares								
2.1.2	Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	Percentual de cobertura populacional pelo serviço SAMU 192.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, juntamente com os municípios que compõe a região e coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde, o funcionamento do serviço SAMU 192								

DIRETRIZ Nº 3 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL E AOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	Protocolo implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Treinar as equipes a utilizar o protocolo implantado frequentemente								
Ação Nº 2 - Monitorar a utilização do protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas								
3.1.2	Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	Percentual de atendimento a dependentes de álcool pela equipe do CAPS.	0,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a parceria com as equipes da atenção primária à saúde para encaminhamento de pessoas dependentes do uso de álcool.								
Ação Nº 2 - Monitorar os atendimentos a dependentes de álcool realizados pela equipe do CAPS								
3.1.3	Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	Número de ações realizadas anualmente por equipe de ESF.	0	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais com ênfase na humanização;								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos medicamentos;								
Ação Nº 3 - Incluir no cronograma das Equipes da ESF, pelo menos 01 reunião mensal com a equipe CAPS.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos servidores municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.								
Ação Nº 5 - Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.								
Ação Nº 6 - Realizar ações conjuntas Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Atenção básica com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência.								
3.1.4	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número manutenção Predial realizada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial necessária do estabelecimento								

DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município de João Neiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Penta em crianças menores de 1 ano.	88,66	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura								
4.1.2	Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano.	83,51	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura								
4.1.3	Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano.	87,63	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura								
4.1.4	Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano.	76,80	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura								
4.1.5	Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano.	69,07	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura								
4.1.6	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada. , conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura								
4.1.7	Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de UBS que notificam violência doméstica, sexual e outras violências.	0	2020	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de situação de violência junto com Vigilância e garantir a notificação imediata;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de Violência.									
4.1.8	Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	Número de ações realizadas para a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase.	0	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente um movimento municipal objetivando a captura de casos novos de tuberculose e/ou hanseníase.									
4.1.9	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias.	0,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de doenças infectocontagiosas e o seu encerramento oportuno									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de doenças infectocontagiosas junto com Vigilância e garantir o seu encerramento oportunamente									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de doenças infectocontagiosas.									
4.1.10	Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	34,75	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter a periodicidade de coleta e envio de amostras de água para análise									
4.1.11	Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário .	Número de grupos de ações de vigilância sanitária realizadas.	6	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar e efetivar o nº de profissionais através do concurso público;									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações mensais;									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais;									
4.1.12	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	Número de ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) realizadas.	0	2020	Número	33	33	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos anuais de visitas domiciliares atingindo, no mínimo, 80 % de imóveis visitados por ciclo.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde nas Escolas									
Ação Nº 3 - Manter as ações conjuntas entre os ACEIs e ACSIs.									
Ação Nº 4 - Realizar 24 visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos									

Ação Nº 5 - Realizar 02 levantamentos de índice Rápido									
Ação Nº 6 - Realizar o dia D de mobilização e combate à Dengue									
4.1.13	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número de ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	0	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Montar cronograma anual de eventos para a população com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrências.									
4.1.14	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	Número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	1	2020	Número	0	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar a notificação de acidentes do trabalho em todas as UBS									
4.1.15	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	Número de ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores realizadas.	0	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Manter semanalmente a atividade laboral com vistas a orientar os servidores da SEMSA a importância de prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores									
Ação Nº 2 - Realizar semestralmente evento municipal de orientação à prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores									
4.1.16	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Número de ações de interdisciplinares realizadas com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	0	2020	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações municipal de incentivo prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.									
4.1.17	Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Número de ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres realizadas.	0	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente evento intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres									
4.1.18	Manter em funcionamento o e-SUS - Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	Número de UBS que utilizam regularmente o sistema e-SUS-VS.	5	2020	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema e-SUS VS pelas UBS									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO AMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	Percentual de medicamentos e insumos estratégicos padronizados na REMUME adquiridos.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os processos licitatórios para conclusão em tempo oportuno								
5.1.2	Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	Percentual de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na REMUME.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o setor do almoxarifado da saúde e da Farmácia Básica em processo de controle de estoque								
5.1.3	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	Comissão de Farmácia e Terapêutica em atividade regular.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente as reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde								
5.1.4	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais qualificados.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Primária à Saúde para discutir assuntos relacionados à REMUME								

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o cuidado integral à saúde para a população joãoneivense, a partir da organização do acesso para as tecnologias consideradas de média complexidade e de acordo com as necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	Número de contratos firmados com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Firmar contrato de Programa para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.								
Ação Nº 2 - Firmar contrato de rateio para o efetivo funcionamento da sede administrativa do consorcio.								
Ação Nº 3 - Firmar contrato de Programa para gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SAMU 192								
Ação Nº 4 - Firmar contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada.								
6.1.2	Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	Número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	3.184	2020	Número	466	4.661	Número
Ação Nº 1 - Contratar veículo para transporte de pacientes com dificuldade de mobilidade para realização dos atendimentos no CREFNEIVA.								
Ação Nº 2 - Contratar ou convocar no concurso profissionais fisioterapeutas								
6.1.3	Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	Número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	12.066	2020	Número	17.665	17.665	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresas de transporte para realização de viagens para realização de consultas e procedimentos eletivos.								
Ação Nº 2 - Manter contrato de manutenção corretiva e preventiva dos carros de passeio e das ambulâncias municipais.								
Ação Nº 3 - Treinar a equipe de agendamento de transporte sanitário.								
6.1.4	Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número de contrato firmado para realização de serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais especializados, de urgências e de internações hospitalares								

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	Painel instituído.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir quais indicadores estratégicos para superar os desafios estabelecidos								
Ação Nº 2 - Monitor a evolução dos indicadores								
Ação Nº 3 - Estabelecer quais são os desafios da gestão								
7.1.2	Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	Protocolo atualizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o protocolo municipal de regulação e atualizar conforme necessidade								
7.1.3	Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros.	Número de reuniões realizadas.	0	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião com o Conselho Municipal de Saúde								
7.1.4	Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	Número de Conferências realizadas.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde								
7.1.5	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	Evento realizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir e nomear grupo técnico								
Ação Nº 2 - Realizar encontros com todos os setores para planejamento das ações do ano subsequente								
Ação Nº 3 - Realizar um evento municipal para apresentação do resultado dos encontros de planejamento								
7.1.6	Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	Componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA nomeado e em atividade.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear equipe								
7.1.7	Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.	Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde nomeado e em atividade.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear equipe								
7.1.8	Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	Número de Conselho Local de Saúde implantado nas Unidades Básicas de Saúde.	0	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes atuantes nas Unidades Básicas de Saúde sobre a importância dos conselhos locais de saúde								

7.1.9	Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	Recursos Próprios gastos em Saúde.	16,63	2020	Percentual	22,00	22,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária								

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO EM REDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	Número de contrato firmado para a prestação de serviços para manutenção e suporte operacional.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional								
8.1.2	Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA.	Número de meses cuja remuneração de pessoal ativo e encargos da SEMSA foi realizada oportunamente.	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir que a folha de pagamento dos servidores seja concretizada até o quinto dia útil								

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA RECURSOS HUMANOS E TRABALHO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	Número de atividades desenvolvidas	1	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações a partir da demanda do setor (Imunização, Vigilâncias, APS, entre outras)								
Ação Nº 2 - Proteger um horário exclusivo para realização de atividades de educação permanente nas equipes								
9.1.2	Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS.	Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS instituída.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear membros para compor a mesa municipal de negociação permanente do SUS								

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS BEM A REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS CoV2 NO MUNICÍPIO, ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E AINDA REALIZAR A VIGILÂNCIA DESSES CASOS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no Município bem como garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 e ainda realizar a notificação, monitoramento e investigação, se necessário, desses casos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE.	Número de COE em funcionamento.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde								
10.1.2	Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 em funcionamento.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes para atender sintomáticos respiratórios								
Ação Nº 4 - Adquirir EPIs, testes para detecção de anticorpos de COVID 19, equipamentos ou qualquer outro serviço ou materiais necessários ao atendimento								
10.1.3	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Número de ESF que monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19.	6	2020	Número	100	6	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados durante todo o período de isolamento domiciliar								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE.	1
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12
	Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	1
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1
	Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	3
	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	100,00
	Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	1
	Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas.	1
	Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	1
	Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS.	1
	Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA.	12
	Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	1
	Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	466
	Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	90,00
	Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	10,00
	Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	100,00
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	100
	Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros.	12
	Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	17.665
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	12
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	1
	Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	1

	Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	1
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	100,00
	Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	1
	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.	1
	Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	5
	Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	1
	Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	22,00
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	10
	Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	100,00
	Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	100,00
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	0
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2
	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4
	Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2
	Manter em funcionamento o e-SUS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	5
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	100,00
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1
	Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	12
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	100
	Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família	6

	Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	5
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher.	7
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	0
	Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	5
	Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	100,00
	Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	6
	Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	0,68
	Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	0,40
	Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	21
	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4
	Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,00
	Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2
	Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva.	42,00
	Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00
	Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	25,00
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	1
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1
	Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	3
	Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	10,00
	Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	1

	Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	466
	Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	12
	Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	17.665
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	1
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	100,00
	Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	90,00
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	100,00
	Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário .	6
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	0
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE.	1
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00
	Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	1
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	100
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1

	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada. , conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	100,00
	Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	5
	Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	3
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	85,00
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	0
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2
	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4
	Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2
	Manter em funcionamento o e-SUS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	5
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	756.685,61	2.429.300,00	17.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.203.985,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.449.126,00	2.541.774,00	1.411.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.401.900,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.536.463,40	2.572.000,00	262.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.370.463,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	370.200,00	194.500,00	87.336,48	N/A	N/A	N/A	N/A	652.036,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	138.300,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	385.010,00	782.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.167.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00